



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 509, de 08 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente ADALBERTO BRITO DE NOVAES, matrícula nº 72000565, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2023.



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br